



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010083-74.2016.5.15.0001

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/01/2016

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

AUTOR: BENEDITO DONIZETE RIBEIRO

ADVOGADO: LARA BOTTACIM TEODORO

RÉU: CORPORATE SERVICE LTDA. - ME

RÉU: CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA (Massa Falida de)

ADVOGADO: JOAO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO

RÉU: ALEX SANDRO ROBERTO DA SILVA

RÉU: AUTO POSTO MARTINS & CORREA LTDA

RÉU: ALEX SANDRO ROBERTO DA SILVA

RÉU: CORPORATE SECURITY SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME

RÉU: ARO DE OURO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

RÉU: FABIO RIBEIRO DA SILVA

RÉU: CONCIMA ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.

RÉU: CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

RÉU: SIGMA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

RÉU: ENGEPRES ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP

RÉU: INTERVIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

RÉU: SOCIEDADE AGRICOLA RIBEIRO DA SILVA LTDA - ME

RÉU: PAON SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA.

RÉU: BARRA NOVA AGROPECUARIA LTDA. - ME

RÉU: CONSIPAR PARTICIPACOES LTDA.

RÉU: ANDERSON RICARDO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Justiça do Trabalho da 15a Região

1a Vara do Trabalho de Campinas

Assessoria de Execução I de Campinas

Processo: 0010083-74.2016.5.15.0001

Mandado: ID 83676fb

Autor: BENEDITO DONIZETE RIBEIRO

Réu: CORPORATE SERVICE - ME e outros (18)

EXECUTADA: CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A - CNPJ
05.631.873/0001-16

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 22 dias abril do mês de abril de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador ao final assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, em que contendem BENEDITO DONIZETE RIBEIRO, exequente, contra CORPORATE SERVICE - ME e outros (18), executadas, compareci ao endereço da Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo s/nº, Parque da Hípica, lote 058-A da Quadra 30022, CAMPINAS/SP - CEP 13.092-621 onde procedi à AVALIAÇÃO dos bens penhorado às fls. dos autos, e pertencente à executada CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A - CNPJ 05.631.873/0001-16, na forma que segue:

i-) **IMÓVEL MATRÍCULA 103213** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas: **ÁREA DE TERRENO** com 2.390,17 mts²., designada "REMANESCENTE 2", com frente para futuro trecho da RUA EGBERTO FERREIRA DE ARRUDA CAMARGO, resultante do desdobro do remanescente da "Gleba A", da Fazenda Maria Amélia, zona urbana desta comarca de CAMPINAS, 1ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes medidas e confrontações: 36,25m mais 17,46m de frente onde confronta com a área doada à Municipalidade (futura rua); do lado direito 87,52m onde confronta com o terreno do Colégio Notre Dame; do lado esquerdo 83,97m mais 26,22m onde confronta com um córrego e fundo 17,80m em curva onde confronta com o terreno do Colégio Notre Dame.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 342263630001.00000 do Novo Zoneamento Urbano de Campinas

AVALIAÇÃO: 2.390,17m² X R\$ 800,00/m² = R\$ 1.912.136,00 (um milhão, novecentos e doze mil, cento e trinta e seis reais), conforme a foto abaixo.



Figura 1: Vista frontal do terreno avaliado, à Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo s/nº, Parque da Hípica, lote 058-A da Quadra 30022, CAMPINAS/SP - CEP 13.092-621

Ato contínuo, DEIXEI DE DAR A CIÊNCIA da avaliação conforme descrito acima ao representante da executada, uma vez que o terreno não tem nenhuma construção e no local não havia nenhum representante da executada no ato da avaliação. Em seguida para que tudo constasse como ocorreu, retornei à Central de Mandados de Campinas, onde lavrei o presente AUTO, que vai por mim assinado. DATA SUPRA

Joaquim Castrillon

Oficial de Justiça Avaliador




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
23ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 900 e 904, Centro - CEP 01501-900, Fone: 3538-9199., São Paulo-SP - E-mail: sp23cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0008721-63.2022.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
 Exequente: **Fidc Multisetorial Silverado Maximum**
 Executado: **Concima Empreendimentos e Construção Ltda**

Juiz(a) de Direito: Vítor Gambassi Pereira

Vistos.

1. No prazo de 15 dias, manifeste-se a parte contrária sobre a utilização da prova emprestada dos autos do processo n. 0010083-74.2016.5.15.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, para avaliação do imóvel penhorado (pág. 438/439), ciente de que o silêncio importará anuência à fixação do valor de R\$ 1.912.136,00, atualizado em abril de 2024.

2. Nomeio como leiloeiro **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN (HASTA VIP)**, devendo a nomeação ser realizada através do Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça (portal on-line), para designação de data de hasta pública.

Intime-se.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.912.136,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2024 a Setembro/2025

	Dados calculados	
Fator de correção do período	518 dias	1,067173
Percentual correspondente	518 dias	6,717340 %
Valor corrigido para 01/09/2025	(=)	R\$ 2.040.580,67
Sub Total	(=)	R\$ 2.040.580,67
Valor total	(=)	R\$ 2.040.580,67

[Retornar](#) [Imprimir](#)